



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVI - Edição 1.385 - 27 de fevereiro de 2019

DECRETOS

DECRETO Nº 7492 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com os incisos I e II do Artigo 4º e Artigo 6º da Lei 3144, datada de 17 de novembro de 2010 e com base nos elementos constantes na CI nº 195/2019 (SMASC),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal do Idoso na Gestão 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Jorcival Fernandes de Oliveira
Marcia Suely Freitas Pendlioski
Marlene Maria dos Santos Silva
Júlio Ernesto da Silva Neto
Alzira de Souza Baron
Carmem Cecília Gimenez Correa

Membros Suplentes

Maria Casado de Souza
Stella Schimidt
Juliana Pavarini dos Santos

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

Vera Lúcia Veroneze – Secretária da Assistência Social e Cidadania
Leila Aparecida Pavanati Basilio – Secretária da Saúde
Valéria Moura Borges do Nascimento – Secretária de Educação
Marli Rodrigues Solovijovas – Secretária de Esportes
Vanderleia Aparecida Massari – Secretária de Habitação

Membros Suplentes

Ellen Maria Beckers – Secretária da Assistência Social e Cidadania
Adenilson Gonçalves – Secretária de Habitação
Ana Lúcia Fernandes Chavare – Secretária de Educação
Eli Maria da Silva – Secretária de Esportes
Erika Gallo Ramos – Secretária de Saúde

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7493 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, em conformidade com a Lei Municipal nº 3044, de 28 de dezembro de 2009 e suas alterações e com base nos elementos constantes na CI nº 196/2019 (SMASC),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal dos direitos da Mulher de Paulínia na Gestão 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Miriam Maria Antunes de Souza
Fabiana Fernanda Barbosa
Sílvia Maria Rego
Jussara Juciara de Souza
Suellen Fernanda Martins

Membros Suplentes

Luana Rosiene da Silva
Roseli de Godoy Abreu
Angela Pereira Schroder
Edna Aparecida da Rocha Teshima
Grasiele Silva B. F. Nascimento

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

Alaíde Negri Buglioli – Secretária da Assistência Social e Cidadania
Fabricia Silva Campos – Secretária da Saúde
Paula Beatriz Serafim Leite – Secretária da Cultura
Maria Odila de Souza Siqueira da Silva – Secretária de Segurança Pública
Sonia Eleonora Flores Daniel – Secretária de Negócios Jurídicos

Membros Suplentes

Camila Estefania Navarro – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Marcelo Carani Pinheiro – Secretária de Saúde
Edneide Flora Barbosa – Secretária da Cultura
Celia Regina Nemezio Orlando – Secretária de Segurança Pública
Elis Regina Ramos Pinheiro – Secretária de Negócios Jurídicos

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7494 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998 e com base nos elementos constantes na CI nº 197/2019 (SMASC),

CONSIDERANDO as providências adotadas pelo Município, objetivando implementar as ações na área da Assistência Social no Município, conforme regulamentação da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.950, de 23 de setembro de 2008, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Paulínia - CMASP, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que na forma estabelecida pelo mencionado diploma legal, foram formalizadas as indicações dos membros que deverão integrar o referido Conselho, para o Biênio 2018/2020, cuja composição abaixo definida e aprovada:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal da Assistência Social de Paulínia na Gestão 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Naldima Aparecida C. Luiz
Aline Muraoka
Rosângela Aparecida Carnielli
Miguel Junior Laurentino
Elaine Aparecida de Souza e Silva

Membros Suplentes

Claudete Jesus Nascimento

Nilda Rodrigues Campos
Simone Aparecida Correia
Alexandre Custódio de Souza

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

Carla C. Colacino Almeida
Maria Cristina Ramelo
Maria Claudia C. D. Adervino
Marister Aparecida Gomes de Godoi
Maurício Carlos Rebouça

Membros Suplentes

Ana Guarita
Rita de Cassia Cordioli
Josemar Vieira A. S. Bortolozzo
Váleria Moura Borges do Nascimento
Carla Aparecida Cecilio

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7495 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, e com base nos elementos constantes na CI nº 198/2019 (SMASC),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência na Gestão 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Angelita Cristina G. de Paula
Antônio Pinto de Moura Filho
Laís Zorzeto
Isis Maria de Almeida Ramos
Miguel Samuel Araújo

Membros Suplentes

Elaine C. de Campos Bertoldi
Marcia Emico Goya Franco
Rafael Leal Falciroli
Andreia Luiza Croda
Maria Jaqueline S. Honorato
Eliana Aparecida Santos

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

Sara Navarro
Mariana Akemi Ide
Ana Lúcia Fernandes Chavare
Eli Maria da Silva
Leda A. Cabral Quaiatti
Aline Rossi Anderle

Membros Suplentes

Sueli Lopes
Maria de Lourdes Neves
Valeria Moura Borges Nascimento
Marli Rodrigues Solovijovas
Isabel Cristina Navarro
Sueli Junco

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7496 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2018/2020”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, e com base nos elementos constantes na CI nº 199/2019 (SMASC),

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente na Gestão 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares:

Rosangela Carnieli
Elaine Aparecia da S. Silva
Ruth Gomes da S. Santiago
Geraldo Campos Amaro
Aline Muraoka

Membros Suplentes

Andreia Regina Furquim Zangiacomi
Cleusa Marli Martins Joaquim
Benedita Silvana Pinto
Ellen Aparecida Elias Marquezin
Eliane de Assis Quintiliano

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares

João Aloncio Pereira Machado
Marister Aparecida Gomes de Godoi
Anna Carolina Ferreira Guerra
Gisela da Silva Pereira
Luana de A. Assis Mendonça

Membros Suplentes

Clélia Sandra
Claudineia Pego da Silva Nunes
Aline Rossi Anderli
Sônia Maria de Carvalho
Lúcia Lima Guedes

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.040, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no Protocolo nº 25.005/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto municipal nº 6.040, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a permissão de uso do solo, a título precário, de áreas de terreno de propriedade municipal e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 7498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 7491, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, O QUAL DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º, inciso II, alíneas c e g do Decreto nº 7491, de 22 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

“Artigo 1º ...

II – CÂMARA DO FUNDEB

...

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais;

Titular: ANDRÉ APARECIDO GARCIA

g) Representante do Conselho Tutelar.

Titular: RENATA COELHO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria de Educação e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 171/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 169/2019.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria 169/2019, que nomeia **CLÁUDIA ABEL DE SOUZA ADAME**, CPF nº 327.615.338-60 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 172/2019

EXONERA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, o servidor **MARCO AURELIO MAIMONE DE CASTRO**, portador do CPF 258.696.458-67, matrícula funcional 12.901-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Orçamentos, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 173/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **MARCO AURELIO MAIMONE DE CASTRO**, CPF 252.696.458-67, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas I, junto a Secretaria de Chefia do Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 174/2019

REVOGA A CESSÃO DA SERVIDORA RENATA ANDRADE SANTOS, CONSTANTE NA PORTARIA Nº 539/2018.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004 e Protocolado Administrativo nº 3523/2019, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão à Câmara Municipal de Paulínia, constante da Portaria nº 539/2018, da servidora **RENATA ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 8422-0, CPF 306.365.508-26.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2.019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 175/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE PAULÍNIA.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **CAROLINA DOS SANTOS BALBINO**, Agente de Apoio Operacional, CPF 224.232.948-08, matrícula nº 8499-9, lotada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum da Comarca de Paulínia.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 176/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão PAULO EDUARDO NAVARRO, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **JACI MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 9270-3, CNH 02477937817 - Categoria "E", validade 27/07/2023, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 177/2019

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão PAULO EDUARDO NAVARRO, Secretário Chefe de Gabinete, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **FERNANDO APARECIDO LOPES**, matrícula nº 4601-9, CNH 03705349200 - Categoria "AB", validade 19/11/2021, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

PAULO EDUARDO NAVARRO
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 178/2019

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA BOLSA EDUCAÇÃO.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 048/2019 – SE - DIBES, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir a Sr^a **MEIRE TEREZINHA MULLER PALOMAR**, presidente designada pela Portaria 754/2018, pelo Sr. WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 179/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 162/2019.

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria 162/2019, que nomeia **JEANE CÁSSIA SANTOS SOUZA**, matrícula 2271-3, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Constituição e Lançamentos de Tributos, junto à Secretaria Municipal de Negócios da Receita.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 180/2019

“ALTERA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DESIGNADA ATRAVÉS DAS PORTARIAS N.ºS 097/2017 E 835/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Interino do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir os integrantes da Comissão Municipal de Sindicância dos Servidores Estatutários, passando a compor a referida Comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Marina Marson Fontana
Membros: Elis Regina Ramos Pinheiro
Regina Tomie Uekane Lauand

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 097/2017 e 835/2017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 181/2019

“ALTERA A SEGUNDA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 478/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Interino do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir os integrantes da Segunda Comissão Municipal de Sindicância, designada através da Portaria n.º 478/2018, passando a compor a referida Comissão os seguintes servidores:

PRESIDENTE: Ana Lúcia D’Anuniação Conde

Membros: Rodrigo Jacquet Dias
Sonia Eleonora Flores Daniel.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portarias n.º 478/2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 182/2019

“SUBSTITUI INTEGRANTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SINDICÂNCIA DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 479/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão ANTONIO MIGUEL FERRARI, Prefeito Interino do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Substituir o integrante da Comissão Municipal de Sindicância designada através da Portaria n.º 479/2018, Decival Benedito Ferreira, pela servidora Maria de Fátima Soares, matrícula 9683-0.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2.019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/03/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/03/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/03/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/03/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

25/02/2019

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURA, PAINÉIS E-OU CARTÕES DE MICROBIOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 20/03/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 20/03/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/03/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 20/03/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIGA CLIP TITANIUM

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 19/03/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/03/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/03/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 19/03/2019 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO 01-2019 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEIA-SE:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, por meio da Secretaria de Administração torna público que, pelo leiloeiro Sr. VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA – JUCESP 851, realizará licitação na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, para alienação de bens móveis (veículos em fim de vida útil, sucata de mobiliário escolar e sucata mista ferrosa) que se tornaram inservíveis, no estado de conservação em que se encontram, a qual será processada nos termos deste edital, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o Decreto nº 21.981/32, e IN DNRC nº 113/10 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como as cláusulas e condições deste Edital e da Portaria DETRAN nº 1215 de 24/06/2014, copia na integra do edital poderá ser obtido no site do leiloeiro www.lanceleiloes.com.br e da prefeitura de Paulínia www.paulinia.sp.gov.br.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROTOCOLO Nº 20121/2018

RC Nº 1120/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS ENDOTRAQUEAIS, CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 05/2019 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS ENDOTRAQUEAIS, CÂNULAS, TUBOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA.

CNPJ: 27.187.758/0001-37					
Razão Social: BML HOSPITALAR LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	72	3.000	PÇ	CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL (TIPO ÓCULOS) Nº 06, DESCARTÁVEL, 100% SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE	R\$ 1,78

CNPJ: 61.418.042/0001-31					
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA					
1ª	Item:	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	10	5.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM, EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,49
	12	30	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 6 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA,	R\$ 17,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

				ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 280MM, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 8,7MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	
13	30	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 6.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 280MM, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 8,7MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	R\$ 17,57	
14	40	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 7 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 280MM, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 8,7MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	R\$ 17,57	
15	50	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 7,5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL,	R\$ 17,57	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 280MM, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 8,7MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	
16	50	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 8.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOMCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 310MM, DIÂMETRO INTERNO DE 8MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 11MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	R\$ 17,57
17	30	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA Nº 8.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC E/OU SILICONE, BIOMCOMPATÍVEL E HIDROFÓBICO, SEM LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM FILETE RADIOPACO, PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIO DE MURPHY; COM FIO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPIRALADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA SONDA DE 280MM, DIÂMETRO INTERNO DE 6MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 8,7MM. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA UNIVERSAL REGULADORA DE PRESSÃO COM CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS.	R\$ 17,57
18	200	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC,	R\$ 3,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	
19	540	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
20	540	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
21	600	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
22	600	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
23	600	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA,	R\$ 3,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	
24	800	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
25	1.000	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
26	1.500	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
27	1.000	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
28	700	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO	R\$ 3,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	
30	300	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO. O BALONETE DEVERÁ SER DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME APRESENTANDO VÁLVULA COM TRAVA DE SEGURANÇA E ADAPTAÇÃO PERFEITA A SERINGAS.	R\$ 3,24
32	180	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,39
33	200	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,39
34	350	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,39
35	250	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,39
38	40	PÇ	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.	R\$ 3,13
39	30	PÇ	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO,	R\$ 3,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.	
40	50	PÇ	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.	R\$ 3,13
41	100	PÇ	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.	R\$ 3,13
42	100	PÇ	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR O COLABAMENTO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA.	R\$ 3,13
43	15	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 3,54
44	15	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 37,05
45	15	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC	R\$ 34,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	
46	15	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 37,05
47	20	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 37,05
48	40	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 18,43
50	60	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 19,28
55	5	PÇ	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 0 STANDART NÃO ESTÉRIL COMPOSTA PELAS SEGUINTE PARTES: CÂNULA INTERNA, CÂNULA EXTERNA E MANDRIL. A CÂNULA INTERNA DEVERÁ	R\$ 75,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			POSSUIR CONEXÃO GIRATÓRIA FENESTRADA PARA TRAVA. A CÂNULA EXTERNA DEVERÁ POSSUIR TRAVA E ABAS PARA FIXAÇÃO COM NUMERAÇÃO INDELÉVEL IMPRESSA. O MANDRIL DEVERÁ POSSUIR PONTA ARREDONDADA E NUMERAÇÃO INDELÉVEL IMPRESSA EM SUA PARTE SUPERIOR.	
76	6	PÇ	SONDA ENDOBRONQUIAL CARLENS ESQ 28FR DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA VENTILAÇÃO ESQUERDA CONFECCIONADA EM PVC, SILICONADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CATETER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS, QUE AUXILIE NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRÔNQUICA, SEM GANCHO DE CARINA. DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO. MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DE ANESTESIA.	R\$ 273,00
77	6	PÇ	SONDA ENDOBRONQUIAL CARLENS ESQ 35FR DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA VENTILAÇÃO ESQUERDA CONFECCIONADA EM PVC, SILICONADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CATETER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS, QUE AUXILIE NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRÔNQUICA, SEM GANCHO DE CARINA. DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO. MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DE ANESTESIA.	R\$ 274,00
78	6	PÇ	SONDA ENDOBRONQUIAL CARLENS ESQ 37FR DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA VENTILAÇÃO ESQUERDA CONFECCIONADA EM PVC, SILICONADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CATETER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS, QUE AUXILIE NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRÔNQUICA, SEM GANCHO DE CARINA. DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA	R\$ 274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO. MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DE ANESTESIA.	
79	6	PÇ	SONDA ENDOBRONQUIAL CARLENS ESQ 39FR DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PARA VENTILAÇÃO ESQUERDA CONFECCIONADA EM PVC, SILICONADA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM CATETER DUPLO LÚMEN COM BALÃO DISTAL E PROXIMAL DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO DOS BALÕES COLORIDOS, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGAS, QUE AUXILIE NO PROCESSO DE OBSERVAÇÃO DA ENTUBAÇÃO ENDOBRÔNQUICA, SEM GANCHO DE CARINA. DEVE POSSUIR GRADUAÇÕES E LINHA RADIOPACA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DO TUBO COM PRECISÃO. MANDRIL; DUAS PEÇAS DE LIGAÇÃO ACOTOVELADA COM CONECTOR UNIVERSAL, TUBULADA, COM TAMPA OBTURADORA PARA FACILITAR A CONEXÃO AO CIRCUITO DE ANESTESIA.	R\$ 342,00
80	400	PÇ	FIO GUIA, MANDRIL, P/ INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO: INFANTIL.	R\$ 15,00
81	2.000	PÇ	FIO GUIA, MANDRIL, P/ INTUBACAO ENDOTRAQUEAL, FLEXIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMANHO: ADULTO.	R\$ 15,00

CNPJ: 03.951.140/0001-33					
Razão Social: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	3	1.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA Sonda e o último furo deve ser de 1 a 1,5cm. A extremidade distal deverá ser devidamente acabada e fixada por dispositivo conector sem tampa, capaz de se adaptar perfeitamente a seringas, extensões de aspiradores e outros. A extremidade distal deve ser provida de válvula intermitente para pressão negativa.	R\$ 0,51
	31	120	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC,	R\$ 3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	
51	60	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 21,00
69	5	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA DESCARTÁVEL Nº 8.0, COM SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO DA CÂNULA; COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; COM BALÃO DE CONTROLE DE VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGAS LUER-LOCK, COM OBTURADOR E FLANGE DE FIXAÇÃO DA FITA FLEXÍVEL. CALIBRE DA CÂNULA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO NA PEÇA, EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 134,60
70	5	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA LONGA DESCARTÁVEL Nº 9.0, COM SISTEMA DE AJUSTE DE COMPRIMENTO DA CÂNULA; COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO; COM BALÃO DE CONTROLE DE VÁLVULA PARA ENCAIXE DE SERINGAS LUER-LOCK, COM OBTURADOR E FLANGE DE FIXAÇÃO DA FITA FLEXÍVEL. CALIBRE DA CÂNULA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO NA PEÇA, EM PVC SILICONIZADO TERMOSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 134,60

CNPJ: 23.420.875/0001-48

Razão Social: G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	73	12.000	PÇ	CÂNULA NASAL TAMANHO ADULTO TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL COM ÁREA NASAL EM SILICONE, CANALÍCULAS REGULÁVEIS, DESCARTÁVEL, EXTENSÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 210CM. TAMANHO DA ÁREA DE INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 12FR X 2,0MM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO.	R\$ 1,38

Protocolado Administrativo nº 20121/2018

11/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CNPJ: 07.295.038/0001-88
Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	74	9.000	PÇ	TUBO EXTENSOR PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA E DE SECREÇÕES EM PVC SILICONIZADO, BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ¼, COM CONECTORES FIXOS NAS EXTREMIDADES, FABRICADOS NO MESMO MATERIAL DO TUBO EXTENSOR.	R\$ 2,70

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Razão Social: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	29	400	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 COM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 3,25
	36	300	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,40
	37	400	PÇ	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 SEM BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM PONTA DISTAL COM FORMATO ANATÔMICO, BISELADA, ATRAUMÁTICA. ACOMPANHA CONECTOR PADRÃO 15MM, NO EXTREMO PROXIMAL PARA CONEXÃO AO VENTILADOR MECÂNICO.	R\$ 2,40
	49	40	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 23,00
	52	30	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE	R\$ 20,00

Protocolado Administrativo nº 20121/2018

12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	
53	20	PÇ	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 9,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA; ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVE; GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS.	R\$ 19,70
75	10.000	PÇ	TUBO EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE GASES MEDICINAIS EM PVC SILICONIZADO, VERDE TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE ¼, COM CONECTORES FIXOS NAS EXTREMIDADES, FABRICADOS NO MESMO MATERIAL DO TUBO EXTENSOR.	R\$ 1,44

CNPJ: 07.707.978/0001-37
Razão Social: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	02	1.500	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,39
	04	1.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 DESCARTÁVEL COM VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE	R\$ 0,54

Protocolado Administrativo nº 20121/2018

13/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS. A EXTREMIDADE DISTAL DEVERÁ SER PROVIDA DE VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA.	
11	3.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE ÀS SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,56

CNPJ: 24.067.457/0001-81
Razão Social: RCV DO BRASIL EIRELI

1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	05	15.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL, DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,59
	06	15.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL, DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,57
	07	15.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC	R\$ 0,56

Protocolado Administrativo nº 20121/2018

14/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

			ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1.5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	
08	18.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,56
09	15.000	PÇ	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO CILÍNDRICO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50CM, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS JUSTAPOSTOS SENDO UM EM CADA LADO E UM FURO NA PONTA. A DISTÂNCIA ENTRE A PONTA PROXIMAL DA SONDA E O ÚLTIMO FURO DEVE SER DE 1 A 1,5CM. EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA POR DISPOSITIVO CONECTOR SEM TAMPA, CAPAZ DE SE ADAPTAR PERFEITAMENTE A SERINGAS, EXTENSÕES DE ASPIRADORES E OUTROS.	R\$ 0,63

Revogo os itens: 1, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 71.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019

ANTONIO MIGUEL FERRARI
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolado Administrativo nº 20121/2018

15/15

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE: Nº 01/2019

PROTOCOLADO Nº 1636/2019

R.C.: 142/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO e CARRO DE SOM”.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em atendimento ao processo eletrônico nº 1000781-21.2019.8.26.0428 em trâmite no TJSP.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE: Nº 02/2019

PROTOCOLADO Nº 1803/2019

R.C.: 160/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
 Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO”.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE Nº 3/2019

PROTOCOLADO Nº 1802/2019

R.C. Nº 139/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO E REFRIGERANTE

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE: Nº 04/2019

PROTOCOLADO Nº 2032/2019

R.C.: 142/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ANIVERSÁRIO DA CIDADE”.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em atendimento ao processo eletrônico nº 1000781-21.2019.8.26.0428 em trâmite no TJSP.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE: Nº 05/2019

PROTOCOLADO Nº 2462/2019

R.C.: 213/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS”.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em atendimento a decisão junto ao processo eletrônico nº 1000781-21.2019.8.26.0428 em trâmite no TJSP.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EDITAL DE REVOGAÇÃO

CONVITE: Nº 06/2019

PROTOCOLADO Nº 2673/2019

R.C.: 216/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO”.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Divisão de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito em atendimento ao processo eletrônico nº 1000781-21.2019.8.26.0428 em trâmite no TJSP.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Divisão de Licitações

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 02.947/2019

OBJETO: “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERINGA DESCARTÁVEL DE INSULINA”.

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:

“RATIFICO o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos e AUTORIZO, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a contratação emergencial da empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA., para o fornecimento de 186.000 (cento e oitenta e seis mil) seringas descartáveis para insulina com valor total da contratação de R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais e unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) ”.

Em 15 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO MIGUEL FERRARI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº021/2019

PROTOCOLADO: 03.333/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: E. TAMUSSINO E CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URETEROSCÓPIO OCULAR ÂNGULO CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 25/02/2019.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, sendo que parte do pagamento será feita na forma da lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº020/2019

PROTOCOLADO: 754/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASTROS E ESTRELAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20/02/2019.

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº019/2019

PROTOCOLADO: 17.946/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: D&B INFORMÁTICA COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E ARMAZENAMENTO/BACKUP DE DADOS CORRESPONDENDO AOS ITENS 02 E 03.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 86.905,00 (oitenta e seis mil novecentos e cinco reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20/02/2019.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº018/2019

PROTOCOLADO: 17.946/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E ARMAZENAMENTO/BACKUP DE DADOS CORRESPONDENDO AO ITEM 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil setecentos e sessenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 20/02/2019.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 146/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO: nº 754/2019.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA.

CONTRATADA: ASTROS E ESTRELAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019

, conforme especificações e condições previstas no Protocolado nº 754/2019.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Secretaria de Administração/ Departamento De Suprimentos e Serviços/Dicont, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no Semanário Oficial do Município Ano XXVI – Edição 1.383 na data de 21 de fevereiro de 2019 na página nº 04, em atendimento a decisão da Ação Civil Pública, Processo nº1000781-21.2019.8.26.0428.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO: nº 03.237/2019

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO CANTOR FELIPE ARAÚJO PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA", conforme especificações e condições previstas no Protocolado nº 03.237/2019.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Secretaria de Administração/ Departamento De Suprimentos e Serviços/Dicont, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no Semanário Oficial do Município Ano XXVI – Edição 1.383 na data de 21 de fevereiro de 2019 na página nº 04, em atendimento a decisão da Ação Civil Pública, Processo nº1000781-21.2019.8.26.0428.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 020/2019.**

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO: nº 754/2019.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ASTROS E ESTRELAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019, conforme especificações e condições previstas no Protocolado nº 754/2019.

A Prefeitura Municipal de Paulínia através da Secretaria de Administração/ Departamento De Suprimentos e Serviços/Dicont, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2019, publicado no Semanário Oficial do Município Ano XXVI – Edição 1.385 na data de 27 de fevereiro de 2019, em atendimento a decisão da Ação Civil Pública, Processo nº1000781-21.2019.8.26.0428.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche “Carolina Rother Ferraz”

Edital de Convocação

A direção da Creche Carolina Rother Ferraz convoca todos os membros da nossa APM, pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 12/03/19 em primeira chamada às 17h, em segunda chamada às 17h30, nas dependências de nossa unidade, situada a Rua Professor Zeferino Vaz, nº 435 – Bairro Santa Terezinha, em Paulina – S.P.

Pauta:

- Prestação de Contas de 2018
- Elaboração do Plano de Trabalho para 2019
- Substituição de membros ou Eleição de nova diretoria

Thaize Cristina Carias da Rocha
Diretora de Unidade Escolar

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL EMEF PROF^a FLORA APARECIDA TOLEDO LIMA

Edital de Convocação

Convocamos, nos termos do Estatuto Padrão em vigor, os membros associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da APM da EMEF Prof^a Flora Aparecida Toledo Lima, que se realizará no dia 12 de março de 2019 às 18h00 em primeira chamada; e 18h30 em segunda chamada, nesta cidade de Paulínia, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 70, Vila José Paulino Nogueira, para apresentar a prestação de contas do último trimestre de 2018, planejamento e dos recursos das verbas do PDDE e Subvenção e renovação do mandato da diretoria.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2019.

**ANDRÉ APARECIDO GARCIA
DIRETOR DE ESCOLA**

**DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO
ENSINO INFANTIL
CRECHE “PADRE JOSÉ DE ANCHIETA”**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Creche “Padre José de Anchieta” con-
voca pais, professores e funcionários da Creche
“Padre José de Anchieta” para participarem da As-
sembleia Geral Ordinária que se realizará no dia
11/03/2018 em primeira chamada às 18:30h, e em se-
gunda chamada às 19h horas, nas dependências da
escola, situada na Rua do Divino Salvador, nº 582 no
Bairro Nova Paulínia na Cidade de Paulínia/SP para
tratar da dissolução da Associação de Pais e Mes-
tres da Creche Padre José de Anchieta I.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Silvia Helena Perussi
Diretora Escolar

**DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO
ENSINO INFANTIL
CRECHE “PADRE JOSÉ DE ANCHIETA”**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Creche “Padre José de Anchieta” con-
voca pais, professores e funcionários da Creche
“Padre José de Anchieta” para participarem da As-
sembleia Geral Ordinária que se realizará no dia
11/03/2018 em primeira chamada às 17h, e em se-
gunda chamada às 17h30 horas, nas dependências
da escola, situada na Rua do Divino Salvador, nº 582
no Bairro Nova Paulínia na Cidade de Paulínia/SP
para tratar da eleição de membros da Associação de
Pais e Mestres (APM) da Creche “Padre José de An-
chieta”.

Paulínia, 27 de fevereiro de 2019.

Silvia Helena Perussi
Diretora Escolar

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA
PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso
de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de
Ensino pela Lei Complementar n. ° 50/2011, referente ao Protocolo n. °
16.049/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o Funcionamento do COLÉGIO SALUSTIANO DE ENSINO IN-
FANTIL LTDA – ME (Unidade II), inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.321.856/0002-
17, situada na Rua Geraldo Pedro Braga, nº 891, bairro Parque Bom Retiro,
no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia
“ESCOLA PEQUENO APRENDIZ”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a
manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orienta-
ções da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste
artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação,
podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da
legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA
PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso
de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de
Ensino pela Lei Complementar n. ° 50/2011, referente ao Protocolo n. °
22.748/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o Funcionamento do A & M GENTE MIUDA LTDA – ME, inscrita
no C.N.P.J. sob nº 23.751.867/0001-84, situada a Avenida José Puccinelli,
nº 1.877, bairro João Aranha, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia
“ESCOLA INFANTIL GENTE MIÚDA”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

PORTARIA N.º 006 / 2019

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino pela Lei Complementar n.º 50/2011, referente ao Protocolo n.º 2.467/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o Funcionamento do ABRAHÃO & SANTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.091.479/0001-05, situada a Rua Manoel de Souza, nº 289, bairro Jardim Planalto, no município de Paulínia.

Parágrafo Único: A referida escola ora autorizada terá como nome fantasia “ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAGNIFICA: BERÇÁRIO, MATERNA E EDUCAÇÃO INFANTIL”.

Art. 2.º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter atualizados o Regimento Escolar, Plano Escolar e seguir as orientações da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art.º 3.º A Autorização de Funcionamento a que se refere o caput deste artigo terá validade por 05 (cinco) anos a partir da presente publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo em caso de descumprimento da legislação vigente.

Art.º 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

WISLALDO QUEIROZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Lavrada na Secretaria Municipal de Educação na data supra.

Paulínia, 20 de fevereiro de 2019

Portaria Número 01/2019- CME

O presidente do Conselho Municipal de Educação – Pleno, André Luis Fernandes da Silva, faz informar que, em reunião ordinária ocorrida em 14 de fevereiro do corrente, foi constituída comissão de trabalho considerando o que segue:

- Considerando as atribuições deste conselho, dadas pela LEI Nº 3.272, DE 03 DE ABRIL DE 2012;

- Destacando-se que, entre suas atribuições está a fiscalização, acompanhamento e assessoria para a aplicação da Lei nº 3444, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação;

- Considerando o Parecer nº 2 de 2018, publicado em 10 de maio de 2018, respondendo “a consulta feita pela Secretaria Municipal de Educação a respeito de qual deva ser a data corte na Educação Infantil de Paulínia e a organização das turmas de alunos na Educação Infantil do Município.”

- Considerando ainda a reorganização do magistério, em especial na Educação Infantil, dadas pela Lei Complementar 65 de 27 de dezembro de 2017, instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério municipal e o papel de fiscalização conferido ao conselho;

Desta forma, conforme deliberação, fica constituída Comissão de Educação Infantil para elaborar parecer e definir normativas sobre:

- a situação do atendimento na Educação Infantil;
- a distribuição de vagas e organização de turmas nas creches públicas;
- a abertura e funcionamento de estabelecimentos que atendam à população dessa faixa etária fazendo uso de recursos públicos;
- a realização do Censo Escolar;
- e outros estudos e normativas referentes aos pontos elencados.

Integrantes da Comissão

Rosineide Silva Souza- RG 26.815.001-1

Rosemeire Gomes de Abreu- RG 30.253.285-7

Marcos Aurélio S. Alves- RG- 30.290.967-9

André Luis Fernandes da Silva- RG- 36.922.442-5

Publique-se

André Luís Fernandes da Silva
Presidente Pleno do CME
Gestão 2019-2020

PORTARIA Nº 001/2019

Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia

O Cidadão MANTOVANI FRANCO, Corregedor Geral da Guarda Municipal de Paulínia, no uso das atribuições legais de sua função, previstas no artigo 39, V da Lei Complementar nº 59, de 29 de fevereiro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA para regular apuração de responsabilidades em razão de possível infração ao art. 54, nos § 2º, inciso XVIII e § 3º, inciso IV da Lei Complementar 59 de fevereiro de 2016 (Estatuto da Guarda Municipal de Paulínia), ou outro dispositivo infracional verificado relacionado aos Guardas Municipais sob a matrícula nº 7332-6 e matrícula nº 12704-3, conforme documentos acostados aos autos do Protocolo nº 3604/2019, em que figura como interessada a Secretaria Municipal de Segurança Pública – Guarda Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

MANTOVANI FRANCO
Corregedor

Lavrada na Corregedoria da Guarda Municipal e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Paulínia, no uso das atribuições legais previstas no Decreto Municipal 6.674/2014 e com base na Lei Municipal nº 3.368/2014, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que fica a o(a) proprietário(a) do veículo Tipo AUTOMÓVEL, Marca/Modelo FIAT/MAREA SX, Cor PRATA, Placa DDL-1612, estacionado na Rua URUANA 320 (OPOSTO), JD PLANALTO, PAULÍNIA, NOTIFICADO(A) a retirá-lo do local em até 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, por se encontrar em estado de abandono na via pública, nos termos da Ficha de Verificação de Veículo Abandonado - FVVA nº 307/19 preenchida em 01/02/2019, sendo que o não atendimento implicará na REMOÇÃO do referido veículo ao pátio, podendo ser leilado.

Paulínia, 25 de fevereiro de 2019.

CÍCERO LUIZ DE BRITO
Secretário Municipal de Segurança Pública

EDITAL Nº 089 DE 2019

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde, vem pelo presente comunicar o deferimento do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividades de educação infantil/creches CNAE nº 8511-2/00, a Escola de Educação Infantil Angelus Ltda., sito à Rua João Vansan nº 440 (Residencial São José) Bairro João Aranha, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 21.384 de 05/09/2018.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 21 de fevereiro de 2019.

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 090 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.467 de 08/02/2019

CEVS: 353650501-851-000458-1-0 Data de Validade: 20/02/2020

Razão Social: ABRAHÃO & SANTOS LTDA. CNPJ: 32.091.479/0001-05

Endereço: Rua MANOEL DE SOUZA, 289 Jardim Planalto Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. LEGAL: REJANE DA SILVA SANTOS CPF: 37612462850

Resp. Técnico: SAMARA SANDES GUIMARÃES CPF: 42592159819 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No.

Inscr.:2394-15 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de fevereiro de 2019

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 091 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.410 de 24/01/2019

CEVS: 353650501-561-001495-1-9 Data de Validade: 06/02/2020

Razão Social: Taís Regina Rodrigues da Silva CPF: 31133083803

Endereço: Rua GERALDO VEDOVELLO, 40 Jardim Planalto Município: PAULÍNIA UF: SP
Resp. Legal: TAÍS REGINA RODRIGUES DA SILVA CPF: 31133083803

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de fevereiro de 2019

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 092 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90 de 04/01/2019

CEVS: 353650501-851-000435-1-6 Data de Validade: 21/02/2020

Razão Social: SOUZA & CARVALHO LTDA - ME CNPJ: 23.000.430/0001-09

Endereço: Rua FRANCISCO DA SILVA BRITO, 49 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. LEGAL: ANA PAULA VISSOTTO DE CARVALHO CPF: 21311244816

Resp. Técnico: CLAUDIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA CPF: 26232287878 CBO:

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:410489 UF:SP

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de fevereiro de 2019

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 093 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11.970 de 10/05/2018

CEVS: 353650501-851-000427-1-4 Data de Validade: 21/02/2020
Razão Social: J.C ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CNPJ:18.686.965/0001-45

Endereço: Rua JOÃO TREVENZOLLI, 100 Vila Monte Alegre I Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: Francislaine Cristina Sorgi CPF: 22023353823

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a alteração do responsável legal e renovação da licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de fevereiro de 2019

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária

EDITAL Nº 094 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.748 de 20/09/2018

CEVS: 353650501-851-000455-1-9 Data de Validade: 13/02/2020

Razão Social: A & M GENTE MIÚDA LTDA.-ME CNPJ: 23.751.867/0001-84

Endereço: Avenida JOSÉ PUCCINELLI, 1877 João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. LEGAL: ADILSON MENEZES DA COSTA CPF: 27829530874

Resp. Técnico: MARIANA TALITA CUZIM CPF: 39709810855 CBO: 239415
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:srdv-21247 UF:MS

A Autoridade Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde defere a licença de funcionamento para atividade de educação infantil/creches.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 19 de fevereiro de 2019

Hernany Henrique Garcia Justino
Autoridade Sanitária



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA - CMDM.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PAULÍNIA

Informamos à população e as Conselheiras que compõe este Conselho, que a 3ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 07/03/2019, às 15:00 horas, na Casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Acolhimento pedido de afastamento conselheira;
- 3- Discussão sobre o pleito para vaga complementar membro representante da sociedade civil;
- 4- Acolhimento membros nomeados do Poder Público;
- 5- Escolha membros para comissão revisadora do regimento Interno;
- 6- Retorno ofícios;
- 7- Retorno pedido de audiência com MP;
- 8- Posicionamento do atendimento de munícipes denunciantes;
- 9- Assuntos Gerais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019

MIRIAM MARIA ANTUNES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDM



CMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 2ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 08/03/2019, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- Leitura e Aprovação da ATA anterior;
- Discussão Plano de Ação 2019;
- Composição da Mesa Diretora;
- Conferência Municipal da Assistência Social – Comissões;
- Retorno da Reprogramação do Recurso do Estado de 2018;
- Retorno para aprovação do Recurso do Estado para 2019;
- Eleição para Novos conselheiros da Sociedade Civil;
- Informes Gerais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019

Naldima Aparecida Cirilo Luiz
PRESIDENTE DO CMASP



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO 2017/2019

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PAULÍNIA - 2019

CONVOCAÇÃO E PAUTA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, CONVOCA, a população e os membros do conselho para a 2ª Reunião Ordinária, que irá ocorrer no dia 15/03/2019 (sexta-feira), às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo do RodoShopping. Os conselheiros que não puderem comparecer a reunião do CMDPD, pede-se que comuniquem a Presidência, em tempo hábil, para fins de justificativa de ausência.

1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores;
2. Devolutiva da Reunião do Núcleo Regional;
3. Funcionamento das Comissões;
4. Avaliação Workshop – Contação de Histórias e Roda de Conversa –CMDM e CMDPD;
5. Informes Gerais.

Paulínia, 26 de fevereiro de 2019.

Isis Maria de Almeida Ramos
Presidente - CMDPD



Prefeitura Municipal de Paulínia

A
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA – SMNR

Informa que a previsão da entrega dos **Carnês de IPTU 2019** nas residências e a disponibilização no Sítio da Prefeitura devem ocorrer a partir da primeira semana de Março.

Tendo o vencimento da **1ª parcela ou da Cota Única para o dia 30 de março de 2019.**

Prefeitura Municipal de Paulínia



Prefeitura Municipal de Paulínia

Comunicado

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal de Negócios da Receita, **proíbe a comercialização de aguardente ou quaisquer bebidas alcoólicas diretamente ao consumidor, armas e munição, fumos, charutos, cigarros ou outros artigos para fumantes; gasolina, querosene ou substância inflamáveis ou explosivas; quaisquer artigos que ofereçam perigo à saúde e à segurança pública, nos termos do artigo 285, do Código de Postura (Lei 1950/95) no evento CARNAVAL PAULÍNIA 2019.**

**Secretaria Municipal de
Negócios da Receita**



Prefeitura Municipal de Paulínia

INFORMATIVO

Informamos que, a partir desta data, todos os pagamentos de TAXAS e TRIBUTOS MUNICIPAIS poderão ser realizados nos Bancos credenciados abaixo relacionados, sendo que os pagamentos deverão ser feitos somente através dos CAIXAS ELETRÔNICOS de Autoatendimento e através do INTERNETBANKING, ressaltando que não será mais possível realizar pagamentos de guias municipais diretamente no quichê dos bancos ou LOTÉRICAS.

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO SANTANDER

PAULIPREV

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços necessários para verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), compreendendo os serviços descritos no termo de referência (anexo I), com vistas à eventual obtenção, pela CONTRATANTE, do Certificado de Conformidade, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses

VALOR ANUAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12/02/2019 até 12/02/2022.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 12/02/2019.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV**
CONTRATANTE

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 32/2019

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o segurado GEORGESTEFESON ALCÂNTARA DA SILVA foi aposentado por tempo de contribuição especial (guarda municipal), nos termos art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal – Lei Federal 51/1985, com redação dada pela Lei Federal 144/2014, c/c Lei Federal 13.022/2014, com proventos integrais 100% de sua última remuneração, conforme Portaria 83/2014;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 7856/989/16-5, considerou irregular a inclusão de parcelas remuneratórias no cálculo dos proventos;

CONSIDERANDO que os valores percebidos pelo segurado até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório ao segurado, conforme Processo Administrativo nº 70/2014;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado GEORGESTEFESON ALCÂNTARA DA SILVA, RG 16.721.167-5-SSP/SP, CPF 286.583.104-34, NIT 1200918768-9, para constar, como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 3.706,64 (três mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos ao segurado, a partir da competência 02/2019, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retraindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 17 de setembro de 2014.

Paulínia, aos 18 de fevereiro de 2019.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária